



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 311/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS NO CENTRO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CIEP, LOCALIZADO NA AVENIDA COREMAS, 716, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR ABEL CAVALCANTE DE SOUZA FILHO – CNPJ 23.171.302/0001-28.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 236/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/12485, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Vendas no Centro Integrado a Educação Profissional – CIEP, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Abel Cavalcante de Souza Filho – CNPJ 23.171.302/0001-28.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de outubro de 2021.